



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Governo do Estado
do Amazonas

Publicação no D O E
n. 32 074 p. 2
de: 20/05/11
P. Diversas

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 071/2011**

INTERESSADO:	Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA
ASSUNTO:	Prorrogação dos projetos vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA.
PROCESSOS:	212/2009-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) a aditativação do Convênio 035/2008, que entre si celebram a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT;

b) o término da vigência dos projetos vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, prorrogada por meio da Decisão 028/2011 deste colegiado;

c) o pedido formulado pela coordenadora do projeto "Ações de acompanhamento administrativo-financeiro dos projetos executados no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA", Luciene Mafra de Vasconcelos, referente à concessão de bolsa adicional na modalidade CBA/F, a fim de atender a necessidade de efetuar estudos técnicos-jurídicos para detalhamento da proposta de estrutura organizacional e procedimentos técnicos para o CBA e, ainda, para o acompanhamento da gestão do Convênio, garantindo assim a plena execução das atividades desenvolvidas na FAPEAM;

d) que, de acordo com o Ofício nº 1076/CAPDE/CGDER/SAP emitido pela SUFRAMA, o convênio em referência estará vigente até outubro de 2011;

e) o parecer da Diretoria Técnico-Científica, favorável ao atendimento do referido pleito de concessão da quota de bolsa adicional e à prorrogação do programa em questão, uma vez que existem recursos disponíveis no Convênio supra,

DECIDIU:

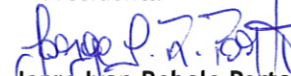
I PRORROGAR por mais 2 (dois) meses, a contar de maio de 2011, a vigência dos projetos vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA e suas respectivas bolsas conforme anexo desta Decisão.


II ACATAR o pedido formulado pela coordenadora Luciene Mafra de Vasconcelos, concedendo 1 (uma) bolsa adicional, na modalidade CBA-F, ao projeto "Ações de acompanhamento administrativo-financeiro dos projetos executados no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA", vinculado ao Programa supra.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de abril de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão

Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Governo do Estado
do Amazonas

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 071/2011 – ANEXO ÚNICO

Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA

COORDENADOR	MOD.	NÍVEL	QUANT.	PRAZO	VALOR BOLSA	VALOR TOTAL
Alberto Cardoso de Arruda	PVS	A	1	2 meses	R\$ 6.136,00	R\$ 12.272,00
	CBA	C	2		R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
	GCT	B	3		R\$ 2.832,00	R\$ 16.992,00
	CBA	H	1		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	CBA	I	6		R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
	CBA	J	1		R\$ 1.234,00	R\$ 2.468,00
Subtotal			14			R\$ 72.332,00
Antônio José Lapa	PVS	A	1	2 meses	R\$ 6.136,00	R\$ 12.272,00
	CBA	C	1		R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
	DCTA	B	5		R\$ 2.124,00	R\$ 21.240,00
	DCTA	C	17		R\$ 1.234,00	R\$ 41.956,00
	AT	B	1		R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
Subtotal			25			R\$ 85.308,00
Célia Regina Simonetti Carvalho	CBA	B	1	2 meses	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
	GCT	B	3		R\$ 2.832,00	R\$ 16.992,00
	CBA	F	3		R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
	CBA	G	3		R\$ 2.124,00	R\$ 12.744,00
	CBA	I	2		R\$ 1.650,00	R\$ 6.600,00
	CBA	J	1		R\$ 1.234,00	R\$ 2.468,00
Subtotal			13			R\$ 64.804,00
Ewerton Larry Soares Ferreira	DCTA	A	1	2 meses	R\$ 4.484,00	R\$ 8.968,00
	GCT	B	2		R\$ 2.832,00	R\$ 11.328,00
	CBA	F	2		R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
	CBA	H	2		R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
	CBA	I	1		R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
Subtotal			8			R\$ 41.996,00
João Lúcio de Azevedo	PVS	A	1	2 meses	R\$ 6.136,00	R\$ 12.272,00
	CBA	B	1		R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
	DCTA	A	2		R\$ 4.484,00	R\$ 17.936,00
	CBA	C	3		R\$ 4.200,00	R\$ 25.200,00
	CBA	D	1		R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
	GCT	C	1		R\$ 2.124,00	R\$ 4.248,00
	CBA	I	3		R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00
	CBA	J	2		R\$ 1.234,00	R\$ 4.936,00
	AT	B	1		R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
Subtotal			15			R\$ 93.932,00
José Augusto da Silva Cabral	CBA	A	1	2 meses	R\$ 6.136,00	R\$ 12.272,00
	DCTA	A	2		R\$ 4.484,00	R\$ 17.936,00
	CBA	C	3		R\$ 4.200,00	R\$ 25.200,00
	GCT	B	1		R\$ 2.832,00	R\$ 5.664,00
	CBA	G	2		R\$ 2.124,00	R\$ 8.496,00
	CBA	H	2		R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
	CBA	I	3		R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00
	CBA	J	1		R\$ 1.234,00	R\$ 2.468,00
Subtotal			15			R\$ 89.936,00
Massayoshi Yoshida	FIXAM	A	1	2 meses	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
	PVS	A	1		R\$ 6.136,00	R\$ 12.272,00
	DCTA	A	1		R\$ 4.484,00	R\$ 8.968,00
	CBA	C	1		R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
	CBA	D	1		R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
	CBA	E	4		R\$ 3.350,00	R\$ 26.800,00
	GCT	B	1		R\$ 2.832,00	R\$ 5.664,00
	CBA	J	1		R\$ 1.234,00	R\$ 2.468,00
AT	B	1	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00		
Subtotal			12			R\$ 86.612,00
Tetsuo Yamane	PVS	A	1	2 meses	R\$ 6.136,00	R\$ 12.272,00
	DCTA	A	1		R\$ 4.484,00	R\$ 8.968,00
	CBA	C	2		R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
	GCT	B	1		R\$ 2.832,00	R\$ 5.664,00
	CBA	I	1		R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
	CBA	J	1		R\$ 1.234,00	R\$ 2.468,00
Subtotal			7			R\$ 49.472,00
TOTAL			109			R\$ 584.392,00

Adicional de 25% à bolsa FIXAM

“Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas”

Travessa do Dera, s/n - Flores - CEP 69058-793 – Manaus/Amazonas
Homepage: www.fapeam.am.gov.br – e-mail: ouvidoria@fapeam.am.gov.br
Telefones: (69) 3678-4000 / 3678-4004 FAX: (69) 3678-4003



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



**Governo do Estado
do Amazonas**

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 071/2011 – ANEXO ÚNICO – (continuação)
Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA

BOLSAS VINCULADAS (CONTRAPARTIDA FAPEAM)

COORDENADOR	MOD.	NÍVEL	QUANT.	PRAZO	VALOR BOLSA	VALOR TOTAL
Luciene Mafra de Vasconcelos	CBA	F	2	2 meses	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
	GCT	C	1		R\$ 2.124,00	R\$ 4.248,00
	CBA	H	3		R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
	CBA	I	7		R\$ 1.650,00	R\$ 23.100,00
	CBA	J	12		R\$ 1.234,00	R\$ 29.616,00
Total	AT	B	4		R\$ 720,00	R\$ 5.760,00
			29			R\$ 85.124,00

Fonte: CBA/DEOF/DITEC